

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 403, de 25 de março de 2004.

Homologa a Resolução nº 391, de 19 de novembro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 391, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 19 de novembro de 2003, publicada no DO/MS Nº 6136, de 2 de dezembro de 2003, p. 33, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS